



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



**PORTARIA Nº. 121/2018 – de 15 de Março de 2018**

**"Autoriza a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação de Candidatas aprovadas no Concurso Público Objeto do Edital nº. 001/2016 e dá outras providências".**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com o resultado do Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, homologado pelo Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e no "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, e, na forma da Lei Municipal nº. 2.079/2016, de 11.08.2016,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. – Autorizar** a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a proceder a convocação para assumir os empregos público abaixo mencionados, os candidatos aprovados no Concurso Público, objeto do Edital nº. 001/2016, realizado no dia 26.06.2016, com resultado homologado através do Decreto nº. 041/2016, de 09.08.2016, publicado no "Jornal do Pontal", de 21.09.2016 e "Jornal Minas Gerais", de 21.09.2016, como segue:

<b>ÁREA DA SAÚDE</b>		
<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Emprego Público</b>	<b>Classificação</b>
Frederico Freitas Severino Ribeiro	Fisioterapeuta	1º. Lugar
Gabriela Rezende Freitas S. Ribeiro	Farmacêutico	2º. Lugar
Fernanda Alves de Freitas	Técnica em Higiene Dental	1º. Lugar
Luciana Alves de Andrade	Técnica em Higiene Dental	2º. Lugar
Maria Cristina Pereira	Técnica em Enfermagem	2º. Lugar
Oclélia Rezende Moraes de Carvalho	Técnico em Enfermagem	3º. Lugar

**Art. 2º. – Os** candidatos convocados deverão assumir o respectivo emprego, no dia **02 de Abril de 2018**, após a apresentação dos documentos e aprovação dos exames médico, pelo Serviço de Saúde do Município, abaixo relacionados:

#### **I – EXAMES MÉDICOS:**

- Hemograma Completo;
- Plaquetas;
- Velocidade de Hemossedimentação (VHS);
- Creatinina;
- Glicemia de jejum,
- Gama glutamil transferese GAMA GT);
- Tempo de tromboplastina total e parcial ativado (TTPA);
- EAS;
- Raio X - Tórax;
- Exame de otorrinolaringológico com descrição de laringoscopia indireta;

#### **II – DOCUMENTOS:**

- Exame Médico Pré Admissional, a ser procedido pelo Médico do Trabalho do Município;
- Certidão de Nascimento (se solteira), Casamento (se casada) ou Certidão (se for união estável);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Cédula de Identidade;
- C.P.F.;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

## ESTADO DE MINAS GERAIS



(Portaria nº. 121/2018, de 15/03/2018 – fls. 02)

(quatorze) anos e Certidão de Nascimento dos filhos de 14 (quatorze) anos e que estejam estudando até 24 (vinte e quatro) anos, para dedução do Imposto de Renda, (se possuir);

- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se inscrita;
- 02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
- Conta Corrente na Caixa Econômica Federal (caso não tenha, pegar declaração no Setor de Pessoal, para abrir a conta);
- Atestado de Antecedente Criminal;
- Certificado de Reservista (se do sexo masculino)
- Carteira de Habilitação (caso for registrar como Motorista);
- Comprovante de Residência, atual;
- Página da Carteira de Trabalho da foto e a do verso;
- Declaração de acúmulos de cargos públicos;
- Declaração de bens, comprovada com documentos.

**Art. 3º.** – O regime jurídico dos convocados, se assumir o emprego público aqui mencionado, será o da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o previdenciário, o Regime Geral de Previdência Social – RGPS

**Art. 4º.** – Os candidatos que, não se apresentar na data estabelecida neste ato, a documentação exigida, seguida de atestado médico, aprovando-os para o desempenho das funções do emprego em questão, para a assinatura do respectivo contrato de trabalho e início do exercício, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga por este concurso.

**Art. 5º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 15 de Março de 2018.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

ATENDIDO NO MURAL DA SEDE DA  
PREFEITURA PUBLICADO EM

15 / 03 / 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

*Célia Maria B. Nunes Barcelos*